



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

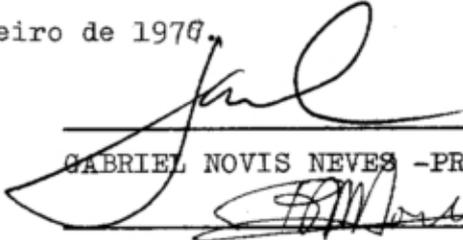
R E S O L U Ç Ã O Nº CD-06/77

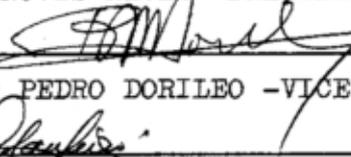
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71);

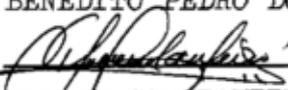
R E S O L V E :

Artigo único - Fica aprovado o termo de convênio nº Seplan/BP - 30/76, assinado em 25/11/76, entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de recursos complementares do Programa de Bolsas de Estudos, a nível de mestrado e/ou Doutorado no país, em 1976.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
10 de fevereiro de 1977.

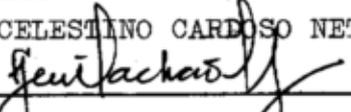
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO